

do n.º 2 do artigo 19.º da Portaria, a posição remuneratória de referência é a 11.ª posição, nível 48, a que corresponde o valor de € 2.900,72 da tabela remuneratória única.

8 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria.

10 — A formalização das candidaturas é efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio de 2009.

11 — O formulário deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações e Bilhete de Identidade;
- c) Comprovativo de ações de formação frequentadas;
- d) Declaração de Vínculo, onde deverá constar a posição remuneratória detida pelo candidato;
- e) Declaração de funções;
- f) Comprovativo das avaliações de desempenho relativas aos três últimos anos;
- g) Formulário de candidatura (disponível em www.inac.pt).

12 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

13 — As candidaturas podem ser submetidas por correio, em envelope fechado com indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de Um Técnico Superior para o Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, Sistemas de Informação e Comunicações», sob registo e com aviso de receção, para o endereço do INAC, I. P., contando para efeitos de cumprimento do prazo a data do carimbo dos correios apostos no envelope.

14 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, com a indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de Um Técnico Superior para o Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, Sistemas de Informação e Comunicações», no período compreendido entre as 09h30 e as 17h00.

15 — Serão também aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico para o endereço, recrutamento.rh@inac.pt, devidamente acompanhadas de todos os documentos referidos no n.º 11.

16 — Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de resposta do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, Sistemas de Informação e Comunicações, no âmbito de todas as suas atribuições e competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria.

17 — Métodos de seleção e critérios: são adotados os seguintes métodos:

- Avaliação Curricular (AC);
- Prova de Conhecimentos (PC);
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

a) A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida (EP), tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida (AD) e formação realizada (FR), considerando e ponderando os seguintes elementos:

- a. Habilitações Académicas: Licenciatura nas áreas das Tecnologias de Informação
- b. Formação Profissional: ações de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função;
- c. Experiência Profissional: execução de atividades inerentes ao posto de trabalho posto a concurso e correspondente grau de complexidade;
- d. Avaliação do Desempenho: avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos.

A qualificação dos candidatos traduzir-se-á na seguinte fórmula:

$$AC = (HA + 2xEP + FR + AD)/5$$

b) A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções previstas no ponto 4.

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação.

A grelha de avaliação traduzirá a presença ou ausência das competências em análise, sendo estas competências classificadas com os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

d) A classificação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a existência ou não de afinidade com o posto de trabalho:

Candidatos com afinidade

$$CF = (AC \times 0,30) + (EPS \times 0,70)$$

Candidatos sem afinidade

$$CF = (PC \times 0,30) + (EPS \times 0,70)$$

18 — São excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

19 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.

21 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, de 22 de janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Composição do júri de seleção:

Presidente — Angelo Borges.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Francisco Guedes Landeira;

2.º Vogal — Mário Canaveira Leal.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Carla Rodrigues Silva;

2.º Vogal — José Nogueira Pinto.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

23 — As atas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

24 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no sítio da internet do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (www.inac.pt), após aplicação dos métodos de seleção.

31 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

206744322

Anúncio n.º 69/2013

Abertura de Procedimento Concursal Comum para o Recrutamento de Um Técnico Superior com Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado já Estabelecida

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 31 de janeiro de 2013, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para contratação em funções públicas, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, com relação jurídica de emprego público já estabelecida por tempo indeterminado, para exercer funções no Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

2 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do INAC, I. P., no Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, Sistemas de Informação e Comunicações (Infraes-

estrutura Tecnológica), de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (doravante LVCR).

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria acima mencionada, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas.

4 — As funções a exercer inserem-se no âmbito da atividade do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, Sistemas de Informação e Comunicações, nomeadamente:

a) Implementar projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção;

b) Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade;

c) Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidade existentes e a resolver os incidentes de exploração e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação;

d) Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;

e) Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base;

f) Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática;

g) Participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.

5 — São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 8.º da LVCR, a saber:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.1 — São requisitos específicos:

a) O recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida;

b) Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, não serão admitidas candidaturas de trabalhadores da Administração Regional e Autárquica;

c) Nível Habilitacional exigido: Licenciatura nas áreas das Tecnologias de Informação;

d) Profundos conhecimentos e certificação técnica em Administração plataforma Oracle 10/11g [Data Base Administration (DBA)];

e) Capacidade de trabalho em equipa e em ambiente colaborativo e para trabalhos orientado para os resultados e de construção de relações e compreensão da envolvente organizacional;

f) Iniciativa para melhorar procedimentos e partilhar «boas práticas» com os restantes membros da equipa;

g) Capacidade de organização e coordenação técnica do trabalho.

6 — Fatores Preferenciais:

a) Bons conhecimentos de inglês;

b) Domínio da informática na ótica do utilizador;

c) Capacidade de compreensão e adaptação;

d) Proatividade e flexibilidade no desempenho das funções;

e) Capacidade de trabalho em equipa e em ambiente colaborativo;

f) Capacidade de trabalho orientado para resultados;

g) Capacidade de construir relações e compreensão da envolvente organizacional;

h) Deter capacidades físicas e condições de saúde não limitativas para a ação de auditorias, inspeções e testes no âmbito da aviação civil.

7 — Posicionamento remuneratório, nos termos dos artigos 24.º e 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto, e 60-A/2011, de 30 de novembro, ex vi do artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, não poderá haver qualquer valorização remuneratória dos trabalhadores candidatos ao procedimento concursal, e em conformidade com o disposto no ponto i) da alínea d) do n.º 2 do artigo 19.º da Portaria, a posição remuneratória de referência é a 11.ª posição, nível 48, a que corresponde o valor de € 2.900,72 da tabela remuneratória única.

8 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria.

10 — A formalização das candidaturas é efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio de 2009.

11 — O formulário deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações e Bilhete de Identidade;

c) Comprovativo de ações de formação frequentadas;

d) Declaração de Vínculo, onde deverá constar a posição remuneratória detida pelo candidato;

e) Declaração de funções;

f) Comprovativo das avaliações de desempenho relativas aos três últimos anos;

g) Formulário de candidatura (disponível em www.inac.pt).

12 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

13 — As candidaturas podem ser submetidas por correio, em envelope fechado com indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de Um Técnico Superior para o Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, Sistemas de Informação e Comunicações», sob registo e com aviso de receção, para o endereço do INAC, I. P., contando para efeitos de cumprimento do prazo a data do carimbo dos correios aposto no envelope.

14 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, com a indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de Um Técnico Superior para o Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, Sistemas de Informação e Comunicações», no período compreendido entre as 09h30 e as 17h00.

15 — Serão também aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico para o endereço, recrutamento.rh@inac.pt, devidamente acompanhadas de todos os documentos referidos no n.º 11.

16 — Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de resposta do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, Sistemas de Informação e Comunicações, no âmbito de todas as suas atribuições e competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria.

17 — Métodos de seleção e critérios: são adotados os seguintes métodos:

Avaliação Curricular (AC);

Prova de Conhecimentos (PC);

Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

a) A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida (EP), tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida (AD) e formação realizada (FR), considerando e ponderando os seguintes elementos:

a) Habilitações Académicas: Licenciatura nas áreas das Tecnologias de Informação

b) Formação Profissional: ações de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função;

c) Experiência Profissional: execução de atividades inerentes ao posto de trabalho posto a concurso e correspondente grau de complexidade;

d) Avaliação do Desempenho: avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos.

A qualificação dos candidatos traduzir-se-á na seguinte fórmula:

$$AC = (HA + 2 \times EP + FR + AD)/5$$

b) A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções previstas no ponto 4.

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação.

A grelha de avaliação traduzirá a presença ou ausência das competências em análise, sendo estas competências classificadas com os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

d) A classificação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a existência ou não de afinidade com o posto de trabalho:

Candidatos com afinidade

$$CF = (AC \times 0,30) + (EPS \times 0,70)$$

Candidatos sem afinidade

$$CF = (PC \times 0,30) + (EPS \times 0,70)$$

18 — São excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

19 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., e disponibilizada na sua página eletrónica.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.

21 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, de 22 de janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Composição do júri de seleção:

Presidente — Ângelo Borges.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Francisco Guedes Landeira;

2.º Vogal — Mário Canaveira Leal.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Carla Rodrigues Silva;

2.º Vogal — José Nogueira Pinto.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

23 — As atas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

24 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no sítio da internet do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (www.inac.pt), após aplicação dos métodos de seleção.

31 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

206745384

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2541/2013

Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma:

1 - Designo o capitão de mar-e-guerra licenciado João Manuel Rijo da Fonseca Ribeiro para, em comissão de serviço, e pelo período de

cinco anos, exercer o cargo de diretor-geral de Política do Mar, a que se refere o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de janeiro de 2013. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota Curricular

1 - João Manuel Rijo da Fonseca Ribeiro. Data de Nascimento: 18 de janeiro de 1963.

2 - Habilitações Literárias e outra formação:

Licenciado em Ciências Militares Navais, na área científica de eletrónica, pela Escola Naval (1985) e especializado em Comunicações (1988).

Pós-graduado em Ciências e Tecnologias da Guerra da Informação, pela Universidade Independente (1999).

Maritime Tactical Course na Maritime Tactical School, HMS Dryad, no Reino Unido (1993).

MOD Tri-Service Public Relations Course from the Press Secretary and Chief of Information/MODUK no Civil Service College, Sunningdale, no Reino Unido (1993).

Curso Geral Naval de Guerra, no Instituto Superior Naval de Guerra (1996).

Curso de Gestão do Sistema de Formação, na Escola de Tecnologia da Educação e Treino da Marinha (1996).

3 - Experiência Profissional:

Diretor-Geral da Direção-Geral de Política do Mar, em regime de substituição, desde fevereiro de 2012 até à presente data.

Assessor do Secretário de Estado do Mar, nas áreas de atuação da estrutura de projeto para o acompanhamento e monitorização dos trabalhos decorrentes do Acordo de Cooperação para a Protecção das Costas e das Águas do Atlântico Nordeste contra a Poluição (CILPAN), desde outubro de 2011 a janeiro de 2012.

Assessor técnico da Estrutura de Missão dos Assuntos do Mar, foi coordenador nacional do Projeto-piloto BlueMassMed, da Comissão Europeia e efetuou o acompanhamento especializado da Política Marítima Integrada da União Europeia e do seu Grupo de Pontos Focais de Alto-nível, para além de ter colaborado em diversos projetos relativos à implementação da Estratégia Nacional para o Mar, desde janeiro de 2011 a outubro de 2011.

Chefe das Divisões de Operações e de Relações Externas do Estado-Maior da Armada e representante da Marinha no Centro Nacional Coordenador Marítimo, entre 2007 e 2011. Foi responsável pelo planeamento e da Cooperação Técnica e Iniciativas de Diplomacia Naval, e pelo relacionamento da Marinha com os Adidos Militares e representações diplomáticas espalhadas pelo Mundo, para além dos projetos de cooperação bilateral com Marinhas amigas.

Representante Nacional de Ligação ao *Commander Allied Command Transformation* e *Commander US Joint Forces Command*, em Norfolk – VA. Membro do *Steering Committee* do *Combined Joint Operations from the Sea Center of Excellence (CJOS COE)*, junto da US Navy Second Fleet, Norfolk – VA, de 2004 a 2007.

Assessor do Chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação (DICI), no Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA), de 2003 a 2004.

Oficial Imediato da fragata NRP “Vasco da Gama”, tendo estado envolvido em operações de proteção da navegação e anti-terrorismo no Mediterrâneo Oriental, de 2000 a 2003.

Porta-voz da Marinha e responsável pelas relações públicas no Gabinete do CEMA, de 1999 a 2000.

Chefe da Seção de Política de Comunicações e Sistemas de Informação, na Divisão de Comunicações do Estado-Maior da Armada.

Oficial de operações navais e anfíbias, do estado-maior conjunto da Força de Resgate Expedicionária na Guiné, nas operações Crocodilo e Falcão, em 1998.

Diretor da Escola de Comunicações da Marinha, de 1996 a 1998.

Staff Public Affairs Officer e *Intelligence Officer*, porta-voz e Secretário pessoal do primeiro Comandante Português da Esquadra Permanente do Atlântico da NATO, de 1995 a 1996.

Oficial de Comunicações e Guerra Eletrónica do Estado-Maior do Grupo-Tarefa Naval Nacional (POTG), de 1993 a 1995.

Oficial Comunicações e Guerra Eletrónica das fragatas NRP “Cte Hermenegildo Capelo” e NRP “Álvares Cabral”, entre 1986 e 1993.

206745481